

Comitê de Monitoramento da Política Pública de Segurança – CMPPS, no período de 13.05.2024 a 01.05.2026.

**PORTARIA PGJ Nº 658, de 15 de maio de 2024.**

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a coordenadora do Núcleo de Proteção dos Direitos Humanos - NPDPH, CATARINA CECIN GAZELE, para compor o Comitê de Monitoramento da Política Pública de Segurança – CMPPS, no período de 13.05.2024 a 01.05.2026.

**PORTARIA PGJ Nº 659, de 15 de maio de 2024.**

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a coordenadora do Núcleo de Apoio às Vítimas de Violência - NAVV, CRISTIANE ESTEVES SOARES, para compor o Comitê de Monitoramento da Política Pública de Segurança – CMPPS, interinamente, no período de 13.05.2024 a 02.06.2024.

**PORTARIA PGJ Nº 660, de 15 de maio de 2024.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Procuradora de Justiça, CATARINA CECIN GAZELE, para atuar o Grupo de Trabalho de Recuperação do Rio Doce - GTRD, no período 13.05.2024 a 01.05.2026.

**PORTARIA PGJ Nº 661, de 15 de maio de 2024.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Procurador de Justiça, HUMBERTO ALEXANDRE CAMPOS RAMOS, para atuar no Grupo de Trabalho de Recuperação do Rio Doce - GTRD, no período de 13.05.2024 a 01.05.2026.

**PORTARIA PGJ Nº 662, de 15 de maio de 2024.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Procurador de Justiça, JOSÉ CLAUDIO RODRIGUES PIMENTA, para atuar no Grupo de Trabalho de Recuperação do Rio Doce - GTRD, no período de 13.05.2024 a 01.05.2026.

**PORTARIA PGJ Nº 663, de 15 de maio de 2024.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Procuradora de Justiça, MARIA DE FÁTIMA CABRAL DE SÁ, para atuar no Grupo de Trabalho de Recuperação do Rio Doce - GTRD, no período de 13.05.2024 a 01.05.2026.

Vitória, 15 de maio de 2024.

**FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA - SPGA**

**EDITAL SPGA Nº 50, de 15 de maio de 2024.**

Abre inscrição para seleção de estagiários(as) de graduação em Direito para a 1ª Promotoria de Justiça de Domingos Martins.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio de sua Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, que ao final subscreve, com fundamento na Portaria PGJ nº 4.242, de 21 de julho de 2014, bem como na Resolução CSMP nº 07, de 29 de maio de 2019, e considerando o teor do Procedimento Sei! nº [19.11.1150.0016374/2024-22](#);

**TORNA PÚBLICA** a abertura de inscrições para seleção de estagiários(as) de graduação em Direito para a 1ª Promotoria de Justiça de Domingos Martins com fundamento na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, conforme as disposições a seguir.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O processo de seleção será regido por este Edital e, no que couber, pelo Edital SPGA nº 44, de 27 de março de 2024, que dispõe sobre a abertura do XXXVIII Processo de Seleção de Estagiários(as) de Graduação.

1.2 A seleção tem por finalidade o preenchimento de vaga e a formação de cadastro de reserva de estagiários(as) de graduação, conforme o seguinte quadro de vagas:

CURSO	VAGAS			LOTAÇÃO	BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL	AUXÍLIO-TRANSPORTE	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO
	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS NEGRAS					
Graduação em Direito	1+CR	*	**	1ª Promotoria de Justiça de Domingos Martins	R\$ 1.000,00	R\$ 250,00	4 horas diárias 20 horas semanais	Ser graduando em Direito

\* Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas existentes para pessoas com deficiência, desde que preencham os requisitos para contratação, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008 e da Resolução CSMP nº 007/2019.

\*\* Serão reservadas 30% (trinta por cento) das vagas existentes para pessoas negras, desde que preencham os requisitos para contratação, nos termos da Resolução CSMP nº 019, de 17 de agosto de 2020.

**2. DAS INSCRIÇÕES**